



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.344, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DESMEMBRAMENTO DE LOTES QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de área de terreno urbano desta cidade, em nome da Sra. Maria Aparecida da Silveira, com área total de 476m², contendo uma casa de morada, de 90m², fazendo frente pela Rua Barão do Rio Branco, nº 721, medindo 17,00 metros; pelo lado esquerdo, confrontando com Francisco Messias Pulcinelli, medindo 28,00 m; pelo lado direito, confronta com Vicente Santini e Guilherme Bueno da Silva, medindo 28,00m, e aos fundos, confronta com Deolindo José dos Santos, medindo 17,00m, fechando assim o polígono e perfazendo a área mencionada, em conformidade com a Matrícula 11.189, fl. 1, Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Muzambinho, que passará a ter as seguintes dimensões após os desmembramentos:

I – lote 01 – Um lote de terreno situada à rua Barão do Rio Branco, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua Barão do Rio Branco, medindo 8,50m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com Francisco Messias Pulcinelli, medindo 28,00m; pelo lado direito confronta com Antônio Donizetti dos Santos Bastos, medindo 28,00m, e aos fundos confronta com Deolindo José dos Santos, medindo 8,50m; perfazendo com a descrição uma área de 238,00 m².

II – lote 02 – Um lote de terreno situado à rua Barão do Rio Branco, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua Barão do Rio Branco, medindo 8,50m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com José dos Reis da Silva, medindo 28,00m; pelo lado direito confronta com Vicente Santini e Guilherme Bueno da Silva, medindo 25,00m, e aos fundos confronta com Deolindo José dos Santos, medindo 28,00m, perfazendo com a descrição uma área de 238,00 m².

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 11 de dezembro de 2013.

Ivan Antônio de Freitas
Prefeito

Norma Cerávo Montanari
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 11/12/13

Norma Cerávo Montanari
Chefe de Gabinete

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS
Local: Rua Barão do Rio Branco, 721
Bairro: Centro
Cidade: Muzambinho/MG
Requerente e Proprietária: Maria Aparecida da Silveira

LOTE EXISTENTE – (M. 11.189) -Terreno de 476,00m² com imóvel residencial à Rua Barão do Rio Branco, 721 com seguintes limites e confrontantes:

Área construída do imóvel = 90m²

FRENTE- Rua Barão do Rio Branco, 721

- numa extensão de 17,00 metros

FUNDOS – Deolindo José dos Santos

- numa extensão de 17,00 metros

LADO ESQUERDO – Francisco Messias Pulcinelli

-numa extensão de 28,00 metros

LADO DIREITO – Vicente Santini e Guilherme Bueno da Silva

-numa extensão de 28,00 metros

LOTE RESULTANTE 01- Terreno de 238,00 m² à Rua Barão do Rio Branco s/no com seguintes limites e confrontantes:

FRENTE – Rua Barão do Rio Branco

– numa extensão de 8,50 metros

FUNDOS – Deolindo José dos Santos

– numa extensão de 8,50 metros

LADO ESQUERDO –Francisco Messias Pulcinelli

– numa extensão de 28,00 metros

LADO DIREITO – Antônio Donizetti dos Santos Bastos

– numa extensão de 28,00 metros

LOTE RESULTANTE 02- Terreno de 238,00 m² à Rua Barão do Rio Branco s/no com seguintes limites e confrontantes:

FRENTE – Rua Barão do Rio Branco

– numa extensão de 8,50 metros

FUNDOS – Deolindo José dos Santos

– numa extensão de 8,50 metros

LADO ESQUERDO – José dos Reis da Silva

– numa extensão de 28,00 metros

LADO DIREITO – Vicente Santini e Guilherme Bueno da Silva

– numa extensão de 28,00 metros

Muzambinho 07 de Outubro de 2013

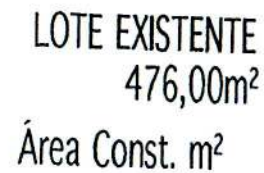
Proprietária / Requerente: Maria Aparecida da Silveira
Navarro

CPF: 060.472.976-68

R.T Arquiteta e Urbanista: Ana Cristina

CAU A35687-5





RUA BARÃO DO RIO BRANCO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA	
Rua Barão do Rio Branco, 721, Muzambinho - MG	Data 07/10/2013
Prop. Requerente: Maria Aparecida da Silva	R.T. Ana Cristina Mendes - 554444444-4